



DECRETO Nº 12.674/2022

Nomeia representantes para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no processo digital nº 2997/2022,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os representantes abaixo para constituírem o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, durante o Biênio de 2022/2023.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representantes da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADS:

Titular: Luiz Augusto dos Santos

Suplente: Patrick Vargas Amaral

Representantes do Executivo Municipal

Titular: Willian Fadini Faian

Suplente: Rafael Nicácio Viana

Representantes da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural – SEDER

Titular: Edlene Barros Gonçalves

Suplente: Renata Gazoni de Castro

Representante do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER:

Titular: Hebert Vasconcelos Ferreira

Suplente: Kamila Machado Fassarela

Representantes do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF

Titular: Rômulo Leal Polastreli

Suplente: Dalila da Costa Gonçalves



Representantes de Instituição de Ensino Superior

Titular: Karla Maria Pedra de Abreu

Suplente: Bruno de Lima Preto

Representantes de Setor Produtivo

Representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre – SAAE

Titular: D'Ávila Leal Polastreli

Suplente: Reinaldo Martins de Souza

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alegre - SITRUA

Titular: Rubney Gonçalves Sant' Ana

Suplente: João Batista de Souza

Representantes da Associação Comercial Industrial e de Serviços de Alegre - ACISA

Titular: Leandro José de Souza Silva

Suplente: Gilberto Ribeiro de Oliveira

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular: Cassiano Silva Araújo

Suplente: Karine Aparecida Meneguelli

Representantes do SINDIROCHAS - ES

Titular: Rodrigo Carneiro Novaes

Suplente: Leandro Nunes Kaut

Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo - CREA

Titular: Vinícius Santos Terra

Suplente: Jamile Laquini Marques

Representantes da Sociedade Civil

Representantes da Entidade Ambientalista com Atuação na Zona Rural:

Titular: Newton Barboza Campos

Suplente: Raphael do Rosário de Carvalho

Representantes da Entidade Ambientalista com Atuação na Zona Urbana:

Titular: Esdras Mendes da Cunha

Suplente: Anderson Pinheiro de Souza

Representantes da Associação de Moradores de Alegre:

Titular: Erika Aparecida de Freitas

Suplente: Carlos Roberto de Oliveira



Representantes da Associação de Produtores Rural de Alegre – RAF:

Titular: Guilherme Costa de Souza

Suplente: João Batista de Souza

Representantes de Instituição Religiosa do Município de Alegre:

Titular: Alisson Rodrigues Nunes

Suplente: Adryan Macedo Rangel

Representantes do Instituto Histórico e Geográfico de Alegre - IHGA

Titular: Alexandre José Albane

Suplente: Vander Espinosa Bravo

Representantes de Entidades Culturais e Artesãos do Município de Alegre:

Titular: Jorge Luis de Oliveira

Suplente: Claudia Prado Pedral Sampaio

Art. 2º - O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA será o representante do órgão ambiental, de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal nº 3.430/2017.

Art. 3º - O exercício do mandato dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA de Alegre é considerado serviço de relevante valor social.

Art. 4º - Os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente terão mandato de 02 anos, podendo ser reconduzido uma única vez à exceção dos representantes do Executivo Municipal, de acordo com o Art. 9º da Lei Municipal nº 3.430/2017.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam – se as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 12.616/2022**.

Alegre - ES, 07 de julho de 2022.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal